CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 03 / 11 / 2011
HORA: 15h45min
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.265/2011, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 28 / 10 / 11 A 30 / 01 / 12.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R$ 101.642,70 (cento e um mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

09.04.10.302.0107.1.281 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado c/9980.....R$ 20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo c/9988..... R$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pes. Fís. c/9989..... R$3.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur. c/9990 R$..... 60.000,00

09.04.10.302.0107.2.072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE-ASPS
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo c/942.....R$ 3.000,00

09.06.08.122.0010.2.089 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.11.00.00.00.00 Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil c/989 R$ 3.142,70

09.06.08.243.0027.2.090 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur. c/1908 R$ 2.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

09.01.18.122.0010.2.062 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pes. Fis. c/908 R$ 7.550,00
3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas c/916 R$ 1.600,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente c/910..... R$ 1.000,00

09.03.17.512.0060.2.067 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUA
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo c/918..... R$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur. c/919..... R$ 7.000,00

09.04.10.244.0030.2.069 AUXILIOS E SUBVENÇÕES A ENTIDADES
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur. c/927..... R$ 320,00

09.04.10.301.0035.2.071 MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL DA FARMÁCIA BÁSICA A.S.P.S.
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur. c/6914..... R$ 500,00

09.04.10.302.0107.1.281 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente c/9992 R$ 9.000,00

09.04.10.302.0107.2.072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE-ASPS
3.3.90.32.00.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita c/943 R$ 10.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas c/946.....R$ 2.260,00

09.06.08.122.0010.2.089 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo c/992..... R$ 1.230,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações c/6996..... R$ 672,81
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente c/994..... R$ 1.148,49

09.06.08.243.0027.2.090 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pes. Fís. c/1940 R$ 400,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações c/6967..... R$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente c/1909..... R$ 500,00

09.06.08.243.0027.2.123 PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias Pessoal Civil c/9921.....R$ 172,15

09.07.08.241.0025.2.091 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO
3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção c/1982 .. R$ 8.000,00

09.09.10.302.0107.2.118 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE –LIVRE
3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais c/9953 R$ 42.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pes. Fis. c/9959 R$ 3.789,25

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R$ 2.201,00 (dois mil, duzentos e um reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

09.01.18.122.0010.2.062 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
3.1.90.08.00.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais c/901.....R$ 120,00
3.1.90.16.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis c/904.....R$ 170,00
3.1.91.13.03.00.00.00 Contribuição Patronal para o RPPS c/6965.....R$ 1.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pes. Jur. c/909..... R$ 411,00

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

09.06.08.243.0027.2.123 PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias Pessoal Civil c/9921.....R$ 227,85
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pes. Jur. c/1953..... R$ 123,15
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente c/9920.....R$ 770,00

09.09.04.122.0010.2.156 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE
3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias Pessoal Civil c/1998.....R$ 200,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo c/1997.....R$ 180,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pes. Jur. c/1999..... R$ 400,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente c/1978R$ 300,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 28 DE OUTUBRO DE 2011.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.